Sessão Realizada
Em 29/09/2021
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 332/21
Rec. 21.09.21

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição de patrocínio nos uniformes escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o patrocínio de empresas nos uniformes escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que diz respeito a peças, dimensões, modelo do uniforme e espaço onde veicularão as logomarcas das empresas.

Art. 3º - Fica proibida a utilização de espaço com propaganda de fins eleitorais, cigarros e similares, bebidas alcoólicas e quaisquer produtos ou serviços nocivos à saúde, ou atentatórios aos bons costumes.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa garantir a igualdade entre os alunos das escolas municipais, na medida em que padroniza e institui uniformes escolares para serem utilizados em toda a rede municipal de ensino. Também, permitir que a Prefeitura Municipal fique autorizada a firmar convênio com empresas que patrocinem os uniformes, além de garantir maior interação entre a inciativa privada e Poder Público, preenchendo um vácuo no custeamento de uniformes pela administração pública municipal.

Importante salientar que o projeto em questão não cria ou aumenta qualquer despesa pública e não abarca as prerrogativas elencadas nas Constituições Estadual e Federal, bem como as trazidas pela Lei Orgânica do Município, não trata de modificações na estrutura da Administração Pública, mas somente autoriza o município a utilizar da publicidade para captar recursos ou receber uniformes escolares e atender as necessidades dos alunos.

Pedimos o apoio a aprovação dos demais Vereadores.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Ver. JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Ver. ELSON LOPES

Verª ASIR ANDRÉ HARTMANN

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - CM 332/21
Relatora: Nilse Maria Alves de Lima
Projeto de lei que dispõe sobre a instituição de patrocínio nos uniformes escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

PARECER

Sou de parecer **favorável**, pois se trata de um assunto muito importante em relação à igualdade para alunos que não tem condições de adquirir os uniformes escolares.

Em 27 de setembro de 2021.

Vereadora NILSE MARIA ALVES DE LIMA
Relatora

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, João Marcos Duarte Guará e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com a relatora.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 27 de setembro de 2021.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ANASTÁCIO DA SILVA

DILSON DIOCLECIO PIRES

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

NILSE MARIA ALVES DE LIMA